



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDREIA ALVARES JACOME - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Andréia A. Jacomé
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Fabiano Taira Higa
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SGUBIN ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Gustavo Bueno Sgubin
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDREIA ALVARES JACOME - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Andréia A. Jacomé
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Fabiano Taira Higa
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORÃ S/C LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Pedro Koltun Neto
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.A. PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 4.128.974,40 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

José A. Pereira Netto
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORÃ LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 25.803.999,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Ivaiporã, 23 de março de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DO CIS

Fernando F. Costa
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONDICIONADA EM SACAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 10h01min, do dia 06 de Abril de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 23/03/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHAS DESERTAS 30 E 31, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Abertura das propostas as 14h00min, do dia 07 de Abril de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 23/03/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 018/2022
Procedimento Licitatório nº 040/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES NOS JOGOS E COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 21 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 019/2022
Procedimento Licitatório nº 041/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de expediente e afins a serem utilizados por todas as secretarias e departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas – PR.

DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 253.275,43 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 020/2022
Procedimento Licitatório nº 042/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DURANTE VIAGENS DE SERVIDORES PARA CUMPRIR AGENDAS FORA DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Representado pelo Maior Percentual (%) de Desconto sobre os Preços das Tarifas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações - BLL", no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: EVAIR CARGINI NOVA TEBAS E.P.P
CNPJ: 02.385.477/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata tendo em decorrência no aumento no valor de mercado de determinado produto, conforme consta na tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD DE DISPONÍVEL	VALOR UNIT. ATUAL	% REEQUILIBRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO POR ITEM
02	QUANTO CP-V, 40 KG	CAJAL	UN	2000	R\$ 33,85	7,48%	R\$ 36,38	R\$ 66.833,90
								R\$ 62.645,90
								R\$ 69.119,90

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O mesmo item foi reequilibrado em conformidade com a solicitação da empresa apresentada em 15/03/2022, mencionando interno do Departamento de Compras e Parecer Jurídico nº 119/2022. Permanecem inalteradas as demais condições de ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



DECRETO Nº 044/2022 de 23 de março de 2022.

SÚMULA: Cancelamento do Item nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 126/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em atendimento a Solicitação apresentada pela Empresa **URSA COMERCIAL LTDA, Parecer Jurídico nº 127/2022 e Ofício nº 114/2022 da Gestão de Contratos;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 126/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2021 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 29.043.834/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 9.380,50 (nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ: 04.880.586/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 27.169,04 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 129.397,22 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.030.858/0001-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.988,20 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.754.325/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 26.576,70 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 17.220,92 (dezessete mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.141.956/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 8.418,90 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.656.480/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.781,50 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS
E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 00.358.519/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS
DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE
OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,
a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 15.141,50 (quinze mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta
centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.946.717/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS
DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE
OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,
a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.195,17 (três mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseite
centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS
DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE
OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,
a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS
DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE
OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,
a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da
CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal
(recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE
e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA,
devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 021/2022
Procedimento Licitatório nº 043/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se
subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à
espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km destinados a serviços da inspeção
municipal a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de
Nova Tebas – PR.

DATA DE ABERTURA: 07 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 194.317,60 (cento e noventa e quatro mil trezentos e dezesseite
reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no
site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar
o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar
o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br,
também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a
Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109,
de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2022-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo -
CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer
jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2022-CISGAP, cujo objeto é a
contratação de empresa para prestação serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no
Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera e no SAMU, e ADJUDICA
o objeto a empresa Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda, inscrita no CNPJ nº
28.933.020/0001-34, pelo valor global estimado em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Guarapuava, 23 de março de 2022.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2022-CISGAP
CONTRATO N.º 57/2022

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO
ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA E NO SAMU.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa
jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio
Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 28.933.020/0001-
34, sito a Rua: Benjamin Constant, n.º 1259, sala 02, Bairro: Dos Estados, CEP: 85.010-190,
Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Anderson Schmidt Ferreira.

Valor total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Vigência: 24/03/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 24/03/2022.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 79/2022
Inexigibilidade Nº 72/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE,
CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE
ANÁLISES CLÍNICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 72/2022 atende a todos
os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº
72/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LAB.
MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 59.937.292,80 (cinquenta e nove milhões, novecentos e
trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

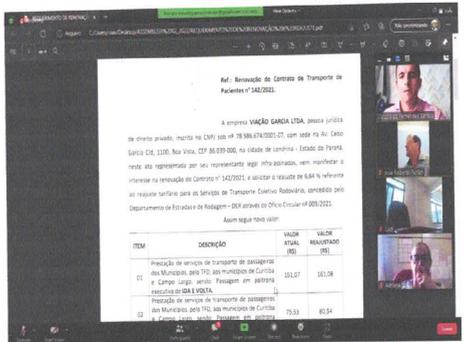
>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218



Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez horas) em primeira chamada, atendendo à convocação por escrito enviada pelo Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente do CIS, para realização da segunda assembleia extraordinária do exercício de 2022, via MEETZOOM, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/89675272230?pwd=Qm1Ed3k4Wk0tYkZlOVVORjR3Y1Zz09> verificou não haver quórum suficiente, sendo que as 10:30 (dez e trinta), horário que realizou-se a Assembleia 02/2022, em segunda chamada, pontualmente o presidente iniciou a reunião a fim de atender demandas dos municípios, os secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã estando presentes: o Município de NOVA TEBAS, o presidente da entidade, o senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS; o Município de ARAPUÁ representado pelo secretário de saúde o senhor Sebastião Huida, o Município de CANDIDO DE ABREU, representado pela secretária de saúde a senhora Larissa Estevão Romanich; o Município de CRUZMALTINA, representado pela secretária de saúde a senhora Verônica Casavechia; o Município de LIDIANÓPOLIS, representado pelo secretário de saúde o senhor Luis Carlos Casagrande; o Município de LUNARDELLI, representado pela secretária de saúde a senhora Regina Apª Rodrigues Galego; o Município de IVAIPORÃ, representado pela secretária a senhora Cristiane Martins Pantaleão; o Município de JARDIM ALEGRE, representado pelo prefeito o senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN e pela secretária de saúde a senhora Sílvia Bovo Tschuk; o Município de MANOEL RIBAS, representado pelo prefeito o senhor JOSE CARLOS CORONA, e pelo secretário de saúde o senhor Claudinei Batista de Jesus; o Município de SANTA MARIA DO OESTE, representado pelo secretário de saúde o senhor Josias Gonçalves; o município de SÃO JOÃO DO IVAÍ, representado pela prefeita a senhora CARLA SUZI EMERENCIANO, e pela secretária de saúde a senhora Adriana Ceron de Almeida; o apoiador o senhor João Felipe e membros da equipe administrativa do Consórcio, para tratar dos assuntos: 1) Solicitação de Reajuste de Valor dos Serviços de Passagens – Viação Garcia; 2) apresentação e aprovação de serviço de Neuropediatria/Neurologia Infantil; 3) Inclusão de consulta, exames e reajuste de valor na tabela de valores do CIS e Tabela Qualicis; 4) Inclusão de exames referente ao Ambulatório Escola na tabela SUS; 5) Apresentação para aprovação da Resolução de Crédito Adicional Especial; 6) Outros assuntos. Iniciando a reunião o presidente agradeceu presença de todos, e explicou a necessidade de andamento da assembleia de assuntos muito pontuais.

No primeiro assunto que trata da solicitação de Reajuste de Valor dos Serviços de Passagens – Viação Garcia, onde o presidente apresentou a solicitação da empresa a qual solicitou reajuste de 6,64% de reajuste. O presidente apresentou os valores, e colocou a discussão. O presidente Furlan usou da palavra para indicar se seria o reajuste fundamentado no preço do diesel. O presidente explicou que se trata de embasamento no que o DER publicou, e que também justifica o aumento do combustível. Sendo favorável o município de Jardim Alegre. Abrindo a votação para todos os demais municípios, ficou aprovado o reajuste das passagens.

Página 1



No item 2, que trata da apresentação e aprovação de serviço de Neuropediatria/Neurologia Infantil, o presidente explicou que há um profissional interessado, todavia, para poder contratar teria que ter um aumento na consulta, devendo ser o valor como o consórcio de Paranavai que é R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Assim, o presidente colocou em votação, e que o profissional iria atender no consórcio, e que o profissional irá atender 2 vezes por mês. A secretária de Ivaiporã usou a palavra para indicar se seria apenas para neuropediatria/neurologia infantil. Disse que é necessidade da região, e que isso poderia ser colocado dentro do AME, e que tinha que ter algo envolvendo outra situação, que ele trabalhasse com a família ou que fizesse uma consulta diferenciada. O presidente informou que não seria apenas consulta, que seria realmente um acompanhamento da criança com a família, com os psicólogos, pedagogos. E os consórcios que foram analisados demonstraram que estão no valor de R\$ 115,00, inclusive no consórcio nunca teve esse profissional credenciado. O prefeito de Jardim Alegre usando da palavra também entendeu ser necessária uma análise pois entende que poderá haver abertura de precedentes para outras especialidades. A secretária Regina usou da palavra para concordar com a secretária de Ivaiporã para ser pelo AME. A secretária de Jardim Alegre, como presidente do CRESEMS, fez o uso da palavra para explicar que irá fazer uma conversa com o conselho, e que a questão das demandas, estratificação, forma de atendimento e quantitativo de consultas seriam discutidos pelo CRESEMS. O presidente explicou que o profissional fará mapeamento e demais exames. O presidente afirmou que seria colocado uma observação que o profissional teria que cumprir com os protocolos e diretrizes regional, então fica aprovado o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), e que deverá o CRESEMS discutir a forma de inclusão da tabela para algo diferenciado. O presidente solicitou que o CRESEMS deverá passar até sexta feira os critérios para se elaborar a resolução. O item 3, tratou-se inclusão de exames e reajuste de valor na tabela de valores do CIS e tabela Qualicis, onde o presidente explicou que era uma solicitação dos municípios, sendo os seguintes exames HISTEROSSALPINGOGRAFIA, VIDEODEGLUTOGRAMA, RX DEGLUTOGRAMA. A prefeita Carla usou da palavra para solicitar a inclusão do exame de Ressonância cardíaca morfológica e funcional e Ressonância abdômen total c sedação para crianças. O presidente colocou em votação ficando aprovada a inclusão dos exames, ficando o consórcio autorizado a fazer a pesquisa de preço e publicação da resolução com os valores. O reajuste dos itens ELETRENEUROMIOGRAFIA / MMSS, ELETRENEUROMIOGRAFIA / MMII, ELETRENEUROMIOGRAFIA MMSS/MMII que seriam reajustados passando os valores para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ELETRENEUROMIOGRAFIA / MMSS, ELETRENEUROMIOGRAFIA / MMII, e o ELETRENEUROMIOGRAFIA MMSS/MMII ficaria pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Em discussão foi colocada a dificuldade de realização dos exames, colocando em votação o presidente explicou que o exame é estritamente especializado, e que é um exame muito difícil de encontrar no mercado, e temos que ter na tabela para ter mais de um prestador inclusive. Ainda houve a solicitação da inclusão de procedimento Ial (ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL) - DOPPLER MANUAL que deverá ser incluso no Qualicis, ficando todos devidamente aprovados.

Página 2



No item 4 foi tratada da inclusão de exames referente ao Ambulatório Escola na tabela SUS, o presidente explicou que houve a solicitação por meio da faculdade Integrado para a realização dos exames e procedimentos para inclusão na tabela, que seriam: 01 FUNDOSCOPIA R\$ 3,37; 02 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES 26,90; 3 EXCIÇÃO E/OU CEBUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES 28,00; 04 EXERESE DE CISTO CEBACIOLIPOMA R\$ 12,46; 05 CANTOPLASTIA R\$ 15,00; 06 COLOCAÇÃO/RETRADA DE DIU R\$ 30,00; 07 INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA R\$ 24,73; 08 DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN R\$ 18,16; 09 EXERESE DE CISTO VAGINAL R\$ 22,82; 10 EXERESE DE PÓLIPO DE ÚTERO R\$ 30,00; 11 PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE R\$ 14,10; 12 RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES R\$ 25,83; 13 EXERESE DE NÓDULO DE MAMA R\$ 98,00; 14 PUNÇÃO DE VULVA R\$ 30,60; 15 CURATIVO GRAU II R\$ 32,40; 16 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS R\$ 26,90; 17 RETIRADA DE PONTO DE CIRURGIAS BÁSICAS R\$ 0,61. A prefeita Carla usando da palavra questionou a respeito do número de consultas e procedimentos que são baixos, o presidente explicou que eles estão se enquadrando para atender o consórcio, e que isso pode ser ampliado. O presidente colocou em votação, ficando aprovado. Houve na sequência a apresentação para aprovação da Resolução de Crédito Adicional Especial, a qual se trata de supervit e a questão de material permanente, ficando aprovado. Dando continuidade foi tratado de outros assuntos. A secretária de Jardim explicou que colocou na reunião do CRESEMS a aprovação de uma tabela buco maxilar, que enviou a demanda para o consórcio para cotação, e que gostaria de que ficasse aprovado. Além do buco maxilar será feito o levantamento dos outros itens referentes as especialidades odontológicas. Outro item tratado foi a alteração da Resolução 31/2021, onde se altera o contido no artigo 2º, que passa a valer com a seguinte redação: "Art. 2º - A interconsulta ampliada a ser exercida terá os seguintes objetivos como forma de atuação: I - Atuar na interface com a Medicina em geral (difundir o conhecimento especializado entre outras áreas da Medicina, auxiliar e instrumentalizar o médico clínico geral, da atenção básica, a reconhecer e tratar situações específicas da especialidade médica); II - Auxiliar na assistência ao paciente em geral, ajudando no diagnóstico e no tratamento de pacientes com comorbidade entre doença clínica e especialidade; III - Colaborar na abordagem no tratamento do paciente; IV - Auxiliar na tarefa de matriculamento, estudo de caso, ensino e pesquisa. §1º - A interconsulta será realizada para realização de matriculamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, bem como estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvido pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município. §2º - A interconsulta obedecerá o prazo de duração de até 30 minutos. §3º - Para fins de pagamento deverão ser computados o período de duração do valor de uma interconsulta, que deverá respeitar a duração de até 30 minutos, nos termos da Resolução 30/2021. §4º - A interconsulta para os profissionais da equipe multidisciplinar será pago o valor da tabela para cada profissional, respeitados até 30 minutos por procedimento." Trabalhista Jaqueline, que era bloquímica do Banco de Sangue, houve a condenação do Consórcio em trabalhista interposta por esta, e que como houve na época da devolução do Banco de Sangue a propositura de que todas as despesas relativas às rescisões, trabalhistas, seriam divididas entre os municípios, tivemos a despesa de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Página 3

em honorário pericial, e o valor de R\$ 16.555,55 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) que foram pagos, e que, portanto ficará a cada município efetuar o depósito para o consórcio para suprir esta despesa. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que terminou onze horas e vinte e cinco minutos, e, eu Danielli Loch, laivrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença.

Handwritten signature.

Página 4



RESOLUÇÃO Nº 14/2022
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 40/2021 de 10/09/2021, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 249.928,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais) para reforço na dotação a seguir:

- 02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 02.001.10.000.0 Saúde
- 02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 02.001.10.302.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
- 02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios
- 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 249.928,00
Fonte: 1001
Reduzido: 28

Total Suplementação:R\$ 249.928,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 249.928,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de março de 2022.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Dina Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com
Site do CIS: www.cisivaipora.com.br



**TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuva, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, toma ciência a prorrogação da Licitação, devido a necessidade de retificação no instrumento convocatório conforme abaixo:

PROCESSO N.º: 317/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com fornecimento de insumos, assistência técnica e disponibilidade de equipamentos localizados e em comodato.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.036.884,68 (dois milhões trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06/04/2022 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuva.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3010, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuva, 23 de março de 2022.
PÚBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2021**

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação serviço de Transporte Escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 108/2022.
CONTRATADA: ELIAS ABUD HOSSNI.
CNPJ: 23.109.162/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 105.210,00 (cento e cinco mil duzentos e dez reais).
CONTRATO Nº: 109/2022.

CONTRATADA: FESISIA TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 81.085.193/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 77.490,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXECUÇÃO: Conforme calendário escolar.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.